



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Secretaria Municipal de Governo

---

**DECRETO Nº 224, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

*CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Assú/RN – 6ª CMS –, a se realizar no dia 09 de julho de 2015, nesta cidade, com o tema: “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas” e o eixo: “Direito do povo brasileiro”.

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde do Assú/RN será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde do Assú/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º. O detalhamento da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Assú/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde do Assú/RN e editado mediante Resolução CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Assú/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2014/2017, PPA do mesmo período e LOA 2015.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 23 de junho de 2015.

IVAN LOPES JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE